Lisboa, 29 de setembro de 2023.

Ex.mos Senhores
SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS – SEF
Aeroporto de Lisboa

Ex.mos Senhores,

Os meus respeitosos cumprimentos.

EU, **ELIAS LAURIANO DO NASCIMENTO**, nascido(a) no dia 07/03/1995, BRASILEIRO, portador(a) da AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA DA CPLP – Comunidade de Países de Língua Portuguesa, de n.º J094343Q5, com validade até 29/03/2024, e do Passaporte nº. GC241174, com validade até 13/01/2031, residente na RUA DE SÃO PAULO, N18, FÁTIMA, 2495-435, SANTARÉM, possuidor do telefone de nº +351 914 075 695, **CONVIDO**, O SR. **ERISVALDO QUEIROZ SANTOS**, BRASILEIRO, portador(a) do passaporte n.º GH279107, emitido a 07/07/2023 e válido até 06/07/2033, a ficar alojado(a) em minha residência em Portugal de 05/11/2023 a 15/11/2023.

Declaro assumir o compromisso de assegurar as condições de estada em território nacional, tais como despesas com alimentação, hospedagem e outras que se fizerem necessárias e ainda a responsabilidade pelo pagamento das despesas necessárias ao afastamento, quando este seja necessário.

Declaro estar ciente que, nas circunstâncias em que a acima identificada cidadã estrangeira entra em Território Nacional, não lhe é permitido desenvolver qualquer actividade profissional, remunerada ou não, porque, nos termos da Lei 23/07, de 04 de Julho, alterada e republicada pela Lei 29/2012 de 09 de Agosto, apenas podem exercer uma actividade profissional os titulares de visto adequado ou de Autorização de Residência.

Declaro ter conhecimento que o favorecimento ou facilitação da entrada irregular de cidadão estrangeiro em território nacional, constitui crime de auxílio à imigração ilegal, punido por lei nos termos do artigo 183º. nos termos da Lei 23/07, de 04 de Julho.

Em anexo, envio documentos que comprovam minha identidade.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

O ANFITRIÃO,

Elias Lauriano do Nascimento

ELIAS LAURIANO DO NASCIMENTO

EMMELY FERNANDES LEANDRO
ADVOGADA C.P. 60767L
NIF: 297 [illegible] 164
Campo Grande, 30 - 4º D - 1700-093 Lisboa
E-mail:emmelyfernandes-60767L@a[illegible]pt
Tel: 21 792 80 20 - Fax: 21 792 80 25



EMMELY FERNANDES LEANDRO
ADVOGADA C.P. 60767L
NIF: 297 [illegible] 164
Campo Grande, 30 - 4º D - 1700-003 Lisboa
E-mail:emmely.fernandes-60767L@a[illegible]pt
Tel: 21 792 80 20 - Fax: 21 792 80 25

REPÚBLICA PORTUGUESA

SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS

CERTIFICADO DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA CIDADÃOS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

J094343Q5 | Válido até **29/03/2024**

O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, em conformidade com o disposto no artigo 87.º - A, da Lei n.º 23/2007, de 04 de julho, na sua atual redação, certifica que foi concedida autorização de residência ao abrigo do Acordo sobre a Mobilidade entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), nos termos do mesmo diploma, a favor de:

APELIDOS : **NASCIMENTO**

NOMES : **ELIAS LAURIANO DO**

DATA DE NASCIMENTO : **07/03/1995**

NACIONALIDADE : **BRASIL**

PASSAPORTE : **GC241174**

EMMELY FERNANDES LEANDRO
ADVOGADA C.P. 60767L
NIF: 297 [illegible] 164
Campo Grande, 30 - 4º D - 1700-093 Lisboa
E-mail:emmelyfernandes-60767L@a[illegible]pt
Tel: 21 792 80 20 - Fax: 21 792 80 25

Emitido em **29/03/2023**

Este documento deverá ser acompanhado do documento de identificação do titular

Código de autenticação e acesso

55C20AC0-4CC4-4BBA-A0C2-AEC0F0E4ECD3

Para validar este código aceda a https://cplp.sef.pt/lp.aspx ou leia o código QR impresso nesta página

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

EMMELY FERNANDES LEANDRO, Advogada, portadora da cédula profissional nº 60.767L, com domicílio profissional no Campo Grande, nº 30, 4º D, em Lisboa, declara, para todos os efeitos legais,

Reconhecer por semelhança, conforme o documento de identificação apresentado, a assinatura aposta, no documento que antecede, referente a Carta Convite, de:

- **ELIAS LAURIANO DO NASCIMENTO**, maior, de nacionalidade brasileira, portador do Passaporte n.º GC241174, com validade até 13 de janeiro de 2031 e Autorização de Residência da CPLP de n.º J094343Q5, com validade até 29 de março de 2024.

Este Reconhecimento é feito *nos termos do artº 5º do Dec. Lei nº 237/2001 de 30 de Agosto e do art.º 38º do Dec. Lei nº 76-A/2006, de 29 de Março.*

Reconhecimento registado sob o n.º: 60767L/4711.
Custo: Gratuito.

Lisboa, 23 de outubro de 2023.

A ADVOGADA

EMMELY FERNANDES LEANDRO
ADVOGADA - C. P. 60767L
NIF: 297 653 164
Campo Grande, 30 - 4ºD - 1700-093 Lisboa
E-mail:emmelyfernandes-60767L@ac[illegible].pt
Tel: 21 792 80 20 - Fax: 21 792 80 25

EMMELY FERNANDES LEANDRO
OA 60.767L

ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS
Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03
Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Emmely F Leandro
CÉDULA PROFISSIONAL: 60767L
IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO
Reconhecimento simples
IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS
ELIAS LAURIANO DO NASCIMENTO
Passaporte nº. GC241174
OBSERVAÇÕES
Reconhecer por semelhança, conforme o documento de identificação apresentado, a assinatura aposta, no documento que antecede, referente a Carta Convite, de:

ELIAS LAURIANO DO NASCIMENTO, maior, de nacionalidade brasileira, portador do Passaporte n.º GC241174, com validade até 13 de janeiro de 2031 e Autorização de Residência da CPLP de n.º J094343Q5, com validade até 29 de março de 2024.

EXECUTADO A: 2023-10-23 15:26
REGISTADO A: 2023-10-23 15:29
COM O Nº: 60767L/4711

Poderá consultar este registo em http://oa.pt/atos
usando o código 44300091-101308